



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 3206/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar prorrogada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2012, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **HÉLIO BRAGA MARTINS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 3 de setembro de 2012.**

**João Cauby de Almeida Júnior**  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**